



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.066 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
(Projeto de Lei n.º 071/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE
R\$230.000,00(DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020600 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.1012.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 8.....	R\$230.000,00
0.05.18 100.033 - TRANSF. CONVÊNIOS - FEDERAL	
TOTAL	=====
	R\$230.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) Excesso de Arrecadação no valor de	R\$230.000,00
TOTAL	=====
	R\$230.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO